## DECRETO Nº 4.420 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.853, de 25 de agosto de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância de R$ 1.132.675,98 (um milhão, cento e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 14 - R$ 1.132.675,98 (Recursos Royalties Estado)**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.025 – Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.51.02.14 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R$ | 150.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.14 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 982.675,98 |

Art. 2º) - O recurso para atender as presentes suplementações são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2013, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

***BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2013***

Conta Vinculada: 0058162 - 3, 1058162 - 3 - Royalties Estado - Banco do Brasil S/A
0011091 - 4, 1011091 - 4 - Banco Bradesco S/A.

| **ATIVO** | | **PASSIVO** | |
|---|---|---|---|
| **Financeiro** | | **Financeiro** | |
| Disponibilidades | R$ 1.132.675,98 | Obrigações | R$ 0,00 |
| | | Superávit | R$ 1.132.675,98 |
| **Total** | **R$ 1.132.675,98** | **Total** | **R$ 1.132.675,98** |

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 26 de agosto de 2014

**CLÁUDIO VALENTE VIANA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21/31/ 08 / 2014.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02/ BIMN°322.
Rúbrica
Mat. 03/2439